

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 4.420, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

Altera o Decreto Estadual nº 4.272, de 22 de outubro de 2024, que dispõe sobre a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Pará.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e VII, alínea “a”, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Estadual nº 4.272, de 22 de outubro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

I - 8 (oito) representantes do Poder Público Estadual;

.....

h) Ministério Público do Estado do Pará (MPE/PA).

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de janeiro de 2025.

HANA GHASSAN TUMA  
Governadora do Estado em exercício

DOE Nº 36.093, DE 10/01/2025.

**\*Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**